XAXIM, MARÇO DE 2022

MEMORIAL DESCRITIVO
AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA

1. GENERALIDADES

Os interessados em apresentar proposta deverão visitar o local da obra para tomar conhecimento do local, bem como das condições para possíveis instalações de equipamentos.

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, Placa da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução e informações do órgão concedente dos recursos.

Diário de Obra: Deverá ser preenchido diariamente pelo responsável técnico pela execução da obra.

Materiais: Deverão ser empregados materiais novos, de primeira qualidade e de acordo com o especificado. Caberá à Fiscalização impugnar quaisquer materiais.

Responsável Técnico - Deverá ser mantido na obra um profissional de nível superior, da área de engenharia ou arquitetura.

Equipe Técnica - Será mantida na obra uma equipe de operários na quantidade necessária ao cumprimento do cronograma físico.

As construções deverão ser feitas rigorosamente de acordo com o projeto aprovado pela municipalidade, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do fiscal da obra passando pela supervisão do município.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais no canteiro de serviços sempre organizado e limpo.

É de responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços. Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

No caso da Empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e

a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

O escopo primário indica todos os serviços que deverão ser desenvolvidos para a execução da obra em questão. No tocante, foram definidos:

1. Serviços Preliminares;
2. Estrutura;
3. Alvenaria;
4. Pisos;
5. Revestimentos;
6. Forro;
7. Esquadrias;
8. Instalações Hidrossanitárias;
9. Instalações Elétricas;
10. Prevenção contra incêndio;
11. Rede lógica;
12. Pintura;
13. Serviços complementares.

2. OBJETO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto executivo e sua particularidade, ainda, visa esclarecer, dar suporte e justificar as ações tomadas quanto a especificações indicadas em projeto.

Constam do presente memorial descritivo a definição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, oupor concessionárias de serviços públicos devendo estas serem analisadas antes da execução dos serviços por possíveis alterações.

Todo material, bem como especificações e métodos de aplicação empregados nesta obra deverão receber aprovação da fiscalização antes de serem implementados. No caso de o construtor desejar alterar os materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá serapresentado memorial descritivo juntamente com memorial justificativo para sua utilização ea composição orçamentária completa, que permita a comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes. Os serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A edificação localiza-se cidade de Xaxim – SC, mais precisamente na Avenida Luiz Lunardi, no Bairro Centro, Quadra nº 15, constituido pelos lotes nº 03 e nº 05, sendo o lote citado de posse da Prefeitura Municipal de Xaxim.

4. DESCRIÇÃO DA OBRA

Área do terreno: 2.445,71 m²

Área da edificação a ser construída: 1.184,21 m²

A edificação em questão é composta por salas para prática de movimento humano, salas de desenho, salas diversas, sala de eventos com palco e espaço de camarim, banheiros, fraldário e cozinha para uso dos funcionários.

5. INSTALAÇÃO DE OBRA

Deverá ser instalada placa de obra com adesivo sobre chapa de aço galvanizado, adesivada nas dimensões de 2,20x1,10 m na entrada ou no tapume da edificação.

A obra deverá ser cercada com tapumes compensados em madeira.

A contratada poderá fazer uso das instalações de água e luz provisórias. Todos os materiais necessários à execução da obra deverão ser depositados dentro do lote.

A contratada deverá realizar a instalação de sanitários provisórios para os colaboradores da obra.

Após a escavação e reaterro no terreno, deverá ser realizada a raspagem e limpeza do mesmo, de modo a eliminar, raízes, pedras ou tocos de árvores que possam prejudicar os trabalhos e a execução da própria obra e também a retirada de todo o entulho produzido, afim de deixar o terreno apropriado para a execução da nova estrutura. Periodicamente, a área da construção deverá ser limpa, sendo feita a remoção de todos os entulhos e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos de construção.

A locação da obra deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico, quanto a níveis e cotas estabelecidas, bem como os distanciamentos das divisas.

Serão implantados marcos com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. A locação da obra deverá ser global, sobre um ou mais quadros de madeira, que envolvam o perímetro da edificação. Os quadros, tábuas ou sarrafos, devem ser perfeitamente nivelados e fixados, de tal modo que resistam às tensões dos fios de marcação, sem oscilações, e sem possibilidade de fuga da posição correta.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à contratada a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da fiscalização.

6. ARQUITETÔNICO

O projeto arquitetônico desenvolvido conta com uma área construída de 1.184,21 m². A edificação abrange o atendimento ao publico em geral, mas possui como usuários principais crianças e adolescentes, além de contar com os profissionais ocupantes do projeto.

Com isso aderiram-se os seguintes critérios para uma melhor:

- Facilidade de acesso entre os ambientes e integração entre a obra já existente e obra a ser edificada;
- Acessibilidade na edificação por meio de uma plataforma elevatória que permite o acesso ao pavimento superior. Circulações internas com no mínimo 1,50m de largura e banheiros com dimensões e equipamentos que garantam a segurança com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050/2020;
- Ambientes de integração e convívio entre os usuários nas suas diferentes faixas etária

como: sala de eventos, sala de exposições e espaços comuns;

- Instalação de uma sala de eventos que permite aos alunos se apresentarem com a participação dos familiares e também da comunidade;
- Preservação do padrão arquitetônico na parte externa da edificação.

Tais critérios destinam-se a garantir um espaço mais amplo com conforto e segurança para os usuários na edificação.

7. MOVIMENTO DE TERRA

7.1 ATERROS

Toda a área da obra será apoiada sobre aterro fortemente compactado através de equipamento mecânico ou máquinas, com solo apropriado, isento de restos vegetais e entulhos, sendo compactado em camadas nunca superiores a 30 cm de espessura, até atingir o grau de compactação necessário.

7.2 ESCAVAÇÕES

Os locais para assentamento da fundação e vigas baldrames deverão ser escavados manualmente e/ou mecanicamente, respectivamente, até a profundidade requerida no projeto e o material escavado será transportado para lugar apropriado determinado pela Prefeitura Municipal.

As cavas das fundações, bem como as estruturas de fundação, serão executadas de acordo com as especificações exigidas nos projetos. O material escavado quando isento de impurezas será reaproveitado, caso contrário, será removido para bota fora.

8. ESTRUTURA

Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto a serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural e memorial específico. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas.

9. VEDAÇÃO

As novas áreas de alvenaria deverão seguir precisamente as áreas e dimensões apresentadas em projeto arquitetônico, bem como os complementos da platibanda e marquises.

A alvenaria deve ser executada, com tijolos cerâmicos de 11,5x19x19 cm (espessura 11,5 cm) de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme. A alvenaria deverá ser executada conforme as recomendações indicadas na NBR 8545 da ABNT.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes. A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc. O armazenamento e o transporte dos tijolos deverão ser realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura.

Para a perfeita aderência da alvenaria às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo. O serviço de assentamento deve ser iniciado preferencialmente pelos cantos ou extremidades, assentando-se os blocos sobre uma camada de argamassa previamente estendida. As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

A alvenaria deve ser chapiscada e rebocada ao longo de sua extensão em ambos os lados. Os tijolos devem ser bem molhados na ocasião do emprego e assentes com regularidade, formando fiadas perfeitamente niveladas, prumadas e alinhadas; a espessura das juntas não deverá ultrapassar 1,5 cm. O assentamento deve ocorrer com argamassa de cimento e areia 1:4.

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas (este último, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm). O engastamento lateral mínimo é de 0,30 cm ou 1,5 vezes a espessura da

parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga. Em caso de cargas elevadas e grandes vãos deverá ser feito um cálculo para dimensionamento das vergas.

10. ESQUADRIAS

A porta de acesso a edificação será de correr em alumínio e vidro. As portas de acesso aos demais ambientes serão de abrir, conforme apresentado em projeto.

As janelas, serão do tipo maxim-ar em alumínio e vidro, seguindo o padrão da obra já existente.

11. COBERTURA

A cobertura será em telha de fibrocimento 6mm com estrutura em tesoura de madeira apoiada nas vigas e na laje de cobertura. A calha será em chapa de aço galvanizado, e deverá receber impermeabilização nas faces de contato com a edificação/cobertura, além de rufos nas partes superior de encontro telhado e alvenaria.

12. PISOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

Sobre a fundação e vigas baldrames deverão ser aplicadas duas demãos de tinta betuminosa impermeabilizante nas faces (topo e laterais).

O piso será executado com concreto moldado in loco. Todos os pisos deverão obrigatoriamente, conter a presença de malha de aço a ser determinada pelo projetista estrutural, com a finalidade de evitar eventuais fissuras e patologias.

Após execução do piso, deverá ser executado contrapiso em argamassa traço 1:4 com espessura de 4cm.

13. REVESTIMENTOS

Foram definidos para revestimentos/ acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

13.1 PISOS

O revestimento será feito com piso cerâmico com placas tipo esmaltada extra de dimensões de 60x60 cm. Nas salas para práticas de movimento humano e no palco da sala de eventos será utilizado chapa de laminado melaminico texturizado com espessura 0,8mm fixado com cola.

O assentamento de todos os revestimentos deve ocorrer de forma linear, em 90º, tendo início da colocação da porta para os fundos e da direita para a esquerda, obedecendo o espaço de espaçamento mínimo estabelecido pelo fabricante. O assentamento deve ocorrer com argamassa colante (recomenda-se a utilização mínima de argamassa ACII), ser preparada e aplicada conforme especificação do fabricante.

A argamassa colante deve ser aplicada uniformemente em toda a área da peça, em ambos os sentidos antes do assentamento, garantindo resistência e durabilidade da peça. O rejuntamento deve ocorrer com espaçamento mínimo apresentado pelo fabricante da peça cerâmica, deve seguir ainda as orientações do fabricante de rejunte para o preparo e aplicação junto ao revestimento no piso.

Todas as juntas entre as peças cerâmicas deverão ser em material epóxi ou siliconado, de cor que harmonize com a peça escolhida, devem estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme. Os rodapés devem ser executados em revestimento cerâmico igual ao aplicado no piso de cada ambiente deverá ser boleado na superfície superior e apresentar altura máxima de 0,07m.

O nivelamento do piso deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus, peças quebradas, trincadas ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos as dimensões apresentadas em projeto.

13.2 PAREDES

Em todas as alvenarias e estruturas de concreto internas, deverá ser executado chapisco, argamassa com traço 1:3.

Nas paredes onde será feita a pintura, deverá ser feita a aplicação de massa unica em argamassa traço 1:2:8 com espessura de 25 mm. A pintura nestas paredes deverá ser com tinta látex acrílica em duas demãos.

Onde houver especificado no projeto divisórias, essaas serão feitas com placas de gesso acartonado (DRYWALL), com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplas, com vãos.

13.3 TETO

O teto da edificação será em laje rebocada lisa em todos os ambientes da edificação, com pintura de tinta látex acrílica, duas demãos.

Nos banheiros o teto será recoberto com forro em PVC.

14. INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA

A edificação será abastecida com água potável proveniente da rede pública de distribuição. A canalização precisa ter o traçado mais curto possível direcionando até caixa d'água. A rede de água fria deverá ser toda em tubos de PVC rígido, soldável, da melhor qualidade, conforme a NBR 5626/98.

14.1 LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca, com o mesmo intuito, sugere-se que as torneiras, vasos sanitários, válvulas de descarga e das cubas de inox sejam de marcas difundidas em todo território nacional

As divisórias em granito possuem dimensões variáveis, conforme projeto, espessura: 35mm e altura de 2,0 m.

15. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

O sistema de esgotamento sanitário deverá ser direcionado para a fossa séptica, filtro e sumidouro, o qual deverá respeitar a locação do projeto de esgoto sanitário.

A rede de esgoto também será em PVC rígido soldável, com tubos e conexões embutidos no piso e, ou, paredes.

Todos os aparelhos deverão estar isentos de trincas ou arranhões, ou qualquer outra falha ou defeitos de fabricação.

Toda a louça sanitária deverá ter a mesma cor, tom e procedência, na cor branco.

16. SISTEMA DE COLETA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

O sistema de esgotamento das águas pluviais será completamente separado dos esgotos sanitários, evitando-se com isso a penetração de gases dos esgotos primários no interior da edificação.

O sistema de coleta de águas pluviais é compreendido de tubulações instaladas no sentido vertical, interligados às calhas da cobertura, as quais coletam águas dos telhados e áreas descobertas, lançadas nas sarjetas e dissipadas por meio de um dissipador de energia, localizado na parte mais baixa do terreno.

17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas e telefonicas obedecerão aos projetos com os respectivos detalhes. Os aparelhos e acessórios (tomadas, interruptores, disjuntores, etc.), bem como os cabos isolados, condutores de cobre e luminárias, deverão ser de primeira qualidade e estar dentro das Normas Técnicas Brasileiras em vigor. A entrada de energia elétrica deverá seguir o padrão da concessionária pública local, a qual a empreiteira deverá entregar completo e instalado na obra. As ligações elétricas serão ligadas à rede pública existente, previamente testadas e entregues em perfeito funcionamento.

18. LIMPEZA GERAL

A obra deverá ser entregue limpa, sem manchas no piso, vidros, corrimões e guarda- corpos ou paredes. As instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias devem estar em perfeito funcionamento, e serem testadas antes da entrega final da obra. Porta e janelas devem sofrer teste de abertura, e estarem livres de manchas ou fissuras.

A área externa deverá estar livre de entulhos, materiais de construção, equipamentos ou instalações provisórias. Deverão ser retirados todos os detritos e sobras de materiais, sendo que o canteiro de obras deverá estar livre de entulhos, materiais de construção, equipamentos ou instalações provisórias.

19. PATOLOGIAS E GARANTIAS

Deverá a empresa contratada, disponibilizar-se para a correção das patologias de qualquer natureza que possam vir a aparecer nas edificações provenientes de motivos os quais fiquem observados serem de falhas no método construtivo. Fica sob responsabilidade da contratada fornecer total garantia para a edificações por um período de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do termo de recebimento definitivo do empreendimento.

20. CONCLUSÃO

A efetivação de todas as vistorias dos serviços públicos competentes e as expedições dos respectivos certificados e/ou habite-se juntamente com a Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS ficará a cargo da contratada.

Xaxim-SC, março de 2022.

LETICIA PAGANI:09820458919

Assinado de forma digital por LETICIA PAGANI:09820458919
Dados: 2022.03.10 18:14:10 -03'00'

Leticia Pagani

Arquiteta e Urbanista - CAU SC A258844-7